

Política de Transparência na Remuneração do Banco Votorantim (“Banco BV”)

Aspectos gerais:

Este documento tem por objetivo dar transparência às regras e procedimentos adotados pelo Banco BV S.A. (“Banco BV”) em relação à remuneração recebida na intermediação e/ou distribuição dos produtos de investimentos aos seus clientes e aos potenciais conflitos de interesse relacionados à distribuição. Distribuição de investimentos é (i) a oferta de Produtos de Investimento (valores mobiliários e ativos financeiros) de forma individual ou coletiva, assim como a aceitação de pedido de aplicação por meio de plataformas digitais, centrais de atendimento ou qualquer outro canal; e (ii) eventuais atividades acessórias prestadas aos investidores, tais como manutenção do portfólio de investimentos e fornecimento de informações periódicas acerca dos investimentos realizados.

Definições gerais:

Em cumprimento à Resolução CVM nº 179, de 14.02.2023, que altera a Resolução CVM nº 35, de 26.05.2021, a divulgação das informações relativas à transparência de remuneração na atividade de intermediação e distribuição de produtos de investimento.

O Banco BV informará seus clientes no momento da contratação a respeito de valores de remuneração obtidos pela oferta de valores mobiliários, através do prospecto da oferta, e posteriormente será comunicado via extrato trimestral, disponibilizado em seus canais de atendimento aos clientes.

Através de sua Política de Remuneração, sobre a remuneração aferida pela venda dos seguintes produtos de investimentos por ele ofertados, diretamente ou indiretamente, através de distribuidor contratado, o Banco BV informa aos seus clientes:

Entidade	Produtos de Investimento	Forma de Remuneração/Comissão
Banco BV	Valores Mobiliários ofertados publicamente	<ul style="list-style-type: none">- Ofertas Públicas: o Banco BV, atuando como distribuidor de ofertas públicas de valores mobiliários, pode ser remunerada com comissões incidentes sobre o volume distribuído no âmbito da oferta pública.- Mercado Secundário: a remuneração do Banco BV vem da diferença entre o preço de venda e o preço de compra do título (<i>spread</i>).
	Derivativos de Balcão	A remuneração devida Modelo ofertado sem CCP e customizado (“ <i>taylor made</i> ”), cuja remuneração é baseada na diferença de preços de venda e compra da estrutura (<i>spread</i>)

Remuneração dos Profissionais:

A remuneração dos profissionais diretamente envolvidos na comercialização dos produtos de investimento segue as diretrizes corporativas utilizadas para todos os

colaboradores do Banco BV, em consonância com as leis trabalhistas e acordos sindicais cabíveis.

Potenciais Conflitos de Interesses na Distribuição de Produtos de Investimentos:

Como potenciais conflitos de interesses o banco BV destaca:

1. Comercialização de produtos visando somente a produtividade da força de venda: i) venda do produto considerando apenas a rentabilidade passada de um produto; ii) Comercialização de produtos menos complexos (comercialização mais rápida) e que geram menor potencial de rentabilidade ao cliente.
2. Venda concentrada em produtos que podem apresentar resultados imediatos para a força de venda.

Para mitigar conflitos de interesses, atualmente: (i) o Banco BV não atua na distribuição de produtos de investimentos emitidos por outras instituições financeiras, excetuados os casos de distribuição pública de letras financeiras emitidas por instituições financeiras terceiras; e (ii) para a distribuição pública de valores mobiliários.

Para garantir a conformidade regulatória das distribuições públicas e mitigar eventuais riscos, o Banco BV mantém um rigoroso fluxo de aprovação interna, assegurando que as ofertas tenham aprovações das áreas de crédito, compliance e jurídico através de Comitês específicos.

Adicionalmente, o Banco BV disponibiliza a todos os seus colaboradores normas internas que estabelecem diretrizes a serem seguidas no relacionamento com clientes dos produtos e serviços ofertados. Essa política abrange princípios de ética, responsabilidade, transparência e diligência na condução das atividades, promovendo a convergência de interesses e a consolidação de uma imagem institucional de credibilidade, segurança e competência. As medidas adotadas pelo Banco BV visando a não materialização do risco de conflitos internos no processo de oferta de produtos de investimento por seus colaboradores, incluem, mas não se limitam, a:

- Publicação de Instruções Normativas (“INs”) com as regras aplicáveis;
- Treinamentos periódicos;
- Segregação física das áreas internas;
- Acompanhamento das certificações profissionais dos colaboradores que atuam nas ofertas de produtos de investimentos;
- Monitoramento das ordens realizadas pelos colaboradores.

Assim, reforçando o seu compromisso com a transparência e conformidade, e de forma a continuar prestando um serviço alinhado às melhores práticas de mercado, o Banco BV permanece à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou prestar informações adicionais.

Conteúdo de Apoio

A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) oferece a página “Como Investir”, que disponibiliza conteúdo para auxiliar o investidor a planejar seus investimentos e tomar decisões informadas e conscientes.

Acesse o portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir” em <https://comoinvestir.anbima.com.br/>.